

## **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO LAGESPREVI DEZEMBRO 2023**

Realizada ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às dezesseis horas, na sede do Lagesprevi. LISTA DE PRESENÇAS: Conselheiros: Amilton Werlich, Carlos Henrique Dias, Cleino Arruda de Souza, Josué Hebel Pires, Odila Maria Waldrich, Silvio Fernando Córdova Duarte, Sônia de Fatima Souza, e Viviane Teresinha Zapelini, além da suplente Mara Silvana Branco Vieira. Presentes também, o Presidente do Instituto Aldo da Silva Honorio, Diretoras Danise Guimarães da Silva, Roselainy Lima Lopes e Rosemeri Solek Martins, a Procuradora Mariana Köche Mattos e a Gerente Financeira Jessica de Oliveira Duarte. Pauta do dia: 1. Assinatura Ata anterior. A ata foi deliberada e aprovada por unanimidade dos membros. 2. Relatório Mensal. Diretora Rosemeri explica que o recurso para pagamento do décimo terceiro salário é proveniente de 914.780,47 da conta do COMPREV e 111.219,00 da conta do Instituto que acumula recebíveis durante o ano tais como devoluções de pagamentos a maior devido à óbitos, precatórios, entre outras receitas, totalizando 1.026.000,00 de recursos próprios. O aporte da prefeitura foi de 2.266.238,50. Cita também que, com o pagamento do décimo terceiro salário, a conta do Comprev restou zerada e que no dia 07 de dezembro entrou 294.073,35 que, juntamente com os valores a receber de janeiro, será utilizado para pagamento de compensação previdenciária. Com a palavra, Diretora Danise informa que o mês de novembro fechou com 1.305 segurados, com 10 novos aposentados, 1 pensionista e 4 rescisões por óbito. Também apresenta valores da folha de pagamento, aporte e despesas administrativas. 3. COMPREV. Informa que a partir de janeiro os prazos para pagamento dos novos requerimentos serão de 360 dias. Cita que atualmente há 627 processos aguardando análise por parte do RGPS e outros RPPS, e o valor a receber em janeiro será de 159.486,96 após o encontro de contas. 4. Processos de Aposentadoria. Diretora Roselainy menciona que no mês de dezembro foram 07 aposentadorias, 01 pensão e que no mês de janeiro está previsto entrada de 10 novos aposentados, sendo 08 aposentadorias comuns e 02 especiais. Apresenta também o levantamento de 2023: foram 99 aposentadorias e 15 pensões. Manifesta a sua preocupação, pois 26 aposentadorias foram concedidas por invalidez, o que considera um número alto. Dra. Mariana informa que, em razão dos quatro editais para admissão através de concurso público, se realizará uma reunião entre o Lagesprevi e o SASS, com a participação dos médicos do trabalho que serão admitidos para compor a Junta Médica Ocupacional, a fim de orientar os exames admissionais. Considera que as aposentadorias por invalidez estão sendo concedidas de forma precoce, dentro de 03 a 05 anos de serviço público, o que indica que alguma falha ocorreu nos exames admissionais. Explica que a orientação do Município e do Instituto é que se a Junta Médica Ocupacional verificar que o candidato não tem capacidade laboral para assumir o cargo, deve considera-lo inapto e se necessário, a admissão será discutida judicialmente. Voltando ao levantamento de 2023, a diretora Roselainy apresenta um comparativo de aposentadorias concedidas em relação aos anos anteriores: 2019: 50 aposentadorias; 2020: 43 aposentadorias; 2021: 65 aposentadorias, 2022: 75 aposentadorias e 2023: 99 aposentadorias. Quanto às pensões concedidas no mesmo período: 2019: 16 pensões; 2020: 20 pensões; 2021: 21 pensões; 2022: 17 pensões e 2023: 15 pensões. Por fim, convida os conselheiros para participarem da reunião do programa “Minha Aposentadoria” com os servidores da secretaria da saúde dia 14/12 no CCJ da Uniplac às 10h. 5. Compra da Sede Própria. Diretora Danise atualiza os conselheiros sobre os trâmites da compra da sede própria do Instituto. Cita que foi solicitado o arquivamento do processo enviado à licitação, devendo iniciar um novo processo a partir do projeto de lei aprovado. Dra. Mariana complementa que o arquivamento se fez necessário em razão dos prazos, já que é possível que possam existir outras propostas disponíveis no mercado atualmente, bem como em 31 de dezembro de 2023 termina a vigência da lei 8.666/93 que embasa todo o processo de compra e um novo processo deve ser concluído através da lei

14.133/21. O presidente Aldo comenta sobre a hipótese de aquisição do prédio que abrigava o SAMT, que voltou a pertencer à prefeitura após decisão judicial. Dra. Mariana explica que há diversas modalidades de aquisição da sede tais como: compra, cessão ou doação por parte do ente, mas que independente da modalidade de aquisição, a hipótese de adquirir o imóvel do SAMT deverá ser discutida, pois se trata de fato novo e o imóvel ainda não se encontra completamente desembaraçado judicialmente. Enfatiza novamente a importância de o processo de aquisição reiniciar, pois existem diversas opções de aquisição, cada uma com sua particularidade e todas elas deverão ser estudadas com cautela. Conselheiro Carlos menciona os últimos dados do cálculo atuarial que projeta déficit no Fundo Previdenciário, bem como o déficit do Fundo Financeiro e questiona se à luz de uma possível dificuldade financeira para pagamentos de benefícios no futuro, o conselho pode ser responsabilizado pela aquisição da sede, devido ao alto custo que a compra pode gerar. Dra. Mariana explica que até o ano de 2022, a taxa de administração era utilizada apenas para despesas administrativas, que são percentuais estabelecidos em lei, oriundos da cota patronal que o município repassa e que cabe ao Instituto administrá-la. Que a atribuição do conselho é decidir em reunião como a taxa deverá ser utilizada. Menciona que em 2023 foi autorizado pela Secretaria de Previdência que a lei permita que o ente solicite total ou parcialmente os valores da taxa de administração para reverter em pagamento de benefícios, mediante autorização do conselho. Explica que este valor disponível é um acumulado desde a criação do Instituto e é o que viabiliza pagamentos de todas as despesas, tais como jeton, cursos e aquisição de bens. Que é competência legal do Executivo garantir, através de reserva financeira, o pagamento de 13º de benefícios. Que existindo um déficit a responsabilidade não é do Instituto, nem dos conselheiros, é dever do ente. Porém a partir de 2023 o conselho pode autorizar a reversão do valor da taxa de administração para pagamento de benefícios. Diretora Rosemeri complementa que são repassados 56.948,79 mensais de taxa de administração e que as despesas mensais do Instituto no mês de novembro foram de 41.850,62, sem contar o pagamento de Jeton que começará a ser pago em dezembro. Dessa forma, sem a reserva acumulada, a taxa de administração de 0,5% não cobre os custos administrativos do Lagesprevi. O presidente Aldo questiona se o conselho aprova o reinício do processo de aquisição da sede própria. O conselheiro Carlos opta por abster seu voto e justifica sua abstenção alegando necessidade de estudos mais aprofundados do Art. 84, inciso III, alínea "d" da Portaria 1467/2022. Os demais conselheiros aprovam o reinício do processo da compra da sede. Diretora Danise informa que será providenciado os documentos iniciais do novo processo como negativa do proprietário do imóvel que hoje o Instituto está instalado, propostas de imóveis com as características aprovadas no projeto de lei. 7. Plano de Ação 2024. Aprovado por todos os membros. 8. Metas para 2024 ASSIMPASC. Diretora Danise informa que encaminhará aos conselheiros o e-mail da ASSIMPASC sobre as metas de gestão aos RPPS para 2024, faz a leitura dos principais tópicos, entre esses Reforma da Previdência; Certificação Profissional; Manutenção do Pró- Gestão; Envio dos demonstrativos a Secretaria de Regime Próprio e Complementar; Melhorias nos critérios avaliados no ISP; Taxa de administração. 8. Serviço de Informação de Óbitos. Danise apresenta proposta recebida de uma empresa sobre um sistema para consulta de óbitos, com um valor aproximado de 25.000,00 para período de 12 meses, como o custo ficou elevado, Danise sugeriu que será feita nova tentativa para contratação do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC). 9. Instrução Normativa SCI nº 11/2022. Conselheiro Josué apresenta aos demais conselheiros o teor da IN nº 11/2022 que trata da plotagem dos veículos oficiais do município. Menciona que verificou que o veículo oficial do Lagesprevi não está plotado e por questão de segurança sugere a sua plotagem. Presidente Aldo comenta que não visualiza a necessidade, cita que o veículo é guiado apenas por ele nos deslocamentos e viagem dos servidores e conselheiros do Instituto e esclarece que se responsabiliza pela sua utilização. Conselheiro Amilton cita o artigo 10 do Regimento Interno que trata da inclusão de assuntos para a pauta e pede para que os conselheiros se sintam à vontade para trazer sugestões a ele ou à diretoria do Instituto, mas que

as sugestões devem ser avisadas com antecedência para que sejam incluídas na pauta em tempo hábil, conforme previsto no regimento. 10. Dedicção exclusiva Dra. Mariana. Considerando o concurso para admissão de novos procuradores para o Município, a Dra. Mariana, que hoje acumula funções do Instituto e do Município, solicita a possibilidade do Lagesprevi, juntamente com o Conselho, formalizar através de ofício um pedido ao ente para a cessão definitiva como procuradora do Lagesprevi. Conselheiro Amilton, como presidente do conselho se compromete, em nome de todos os conselheiros, a protocolar essa solicitação junto ao ente. 11. Cronograma de Reuniões. Conselheiro Amilton pede atenção aos conselheiros sobre as mudanças nos novos horários de reunião dos conselhos em 2024: 09h Conselho Fiscal, 14h Comitê de investimentos e 15h Conselho Administrativo. 12. Horário de Expediente Janeiro. Diretora Danise sugere alteração no horário de expediente exclusivo no mês de janeiro: das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, já que grande parte dos servidores estarão de férias no período. A sugestão é aprovada por todos os membros do Conselho. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão dentro da atribuição, segundo art. 9º, VII do Regimento Interno Administrativo, da qual eu, Jessica de Oliveira Duarte, lavrei esta ata.

Aldo da Silva Honorio

Danise Guimarães da Silva

Roselainy Lima Lopes

Amilton Werlich

Josué Hebel Pires

Rosemeri Solek Martins

Carlos Henrique Dias

Odila Maria Waldrich

Viviane Teresinha Zapelini

Cleino Arruda de Souza

Silvio Fernando Córdova Duarte

Sônia de Fatima Souza

Jessica de Oliveira Duarte

Mara Silvana Branco Vieira

Mariana Köche Mattos